

Encargos Sociais: declaramos que os **Encargos Sociais** utilizados para Horista são de 112,84% (cento e doze inteiros e oitenta e quatro décimos) por cento e para Mensalista é de 69,95% (sessenta e nove inteiros e noventa e cinco décimos).

ITEM	COMPOSIÇÃO	Sem Desonerado	Sem Desonerado
A	GRUPO A - ENCARGOS BÁSICOS PREVIDENCIÁRIOS	HORISTA	MENSALISTA
A.1	INSS	20,00%	20,00%
A.2	SESI	1,50%	1,50%
A.3	SENAI	1,00%	1,00%
A.4	INCRA	0,20%	0,20%
A.5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A.6	Salário-educação	2,50%	2,50%
A.7	Seguro contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A.8	FGTS	8,00%	8,00%
A.9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL GRUPO "A"	36,80%	36,80%
B	GRUPO B - ENCARGOS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"		
B.1	Descanso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide
B.2	Feriados	4,24%	Não incide
B.3	Auxílio Enfermidade	0,85%	0,65%
B.4	13º Salário	10,96%	8,33%
B.5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B.6	Faltas justificadas	0,73%	0,56%
B.7	Dias de Chuva	1,53%	Não incide
B.8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%
B.9	Férias Gozadas	10,61%	8,06%
B.10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
	TOTAL GRUPO "B"	47,05%	17,75%
C	GRUPO C - ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"		
C.1	Aviso Prévio Indenizado	4,57%	3,47%
C.2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C.3	Férias Indenizadas	3,46%	2,63%
C.4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,75%	2,09%
C.5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
	TOTAL GRUPO "C"	11,27%	8,56%
D	GRUPO D - INCIDÊNCIA DE ENCARGOS		
D.1	Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"	17,31%	6,53%
D.2	Reincidência de Grupo "A" sobre Aviso Prévio e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado	0,41%	0,31%
	TOTAL GRUPO "D"	17,72%	6,84%
	TOTAL A+B+C+D	112,84%	69,95 %